



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0109.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA NOS BANCOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo valor global de R\$ 26.643,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três reais), menor preço apresentado pela empresa **FRANCISCO OTACIANO VERAS RIBEIRO 01503023397 - MEI (ATELIE DOS ESTOFADOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.152/0001-10, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 03 de Setembro de 2020.


JOSE BEJAMIN DAS FLORES
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO